



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366, DE 16 DE JULHO DE 2003

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, EXERCÍCIO DE 2001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, relativas ao exercício de 2001, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Adelson Antônio Salvador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 2003.

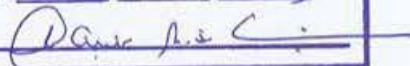

JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALCIDES KLIPEL CRUZ
1º SECRETÁRIO


MARCOS DE LIMA JÁCOME
2º SECRETÁRIO

Registrado as fls. Nº 379
Do Livro próprio nº 001
Em 16/07/2003



PUBLICADO
Citris da Câmara
Em 16/07/2003
